



PORTARIA Nº 84, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL INTERINO PELO ORDENAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA”.

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como Ordenador e Liquidante de Despesas INTERINO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, o Assessor de Gabinete, Sr. RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUARANI, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

PREFEITO

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.


Dra. Natalia da Fonseca Silva

OAB/MG 170.887

